



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 33/2025/CEsp

Brasília, 3 de abril de 2025.

Ao Senhor
JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do Conselho Federal de Medicina

Assunto: Convite para participar de audiência pública no Senado Federal.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Esporte, convido Vossa Senhoria a indicar representante do Conselho Federal de Medicina para participar, como expositor, de reunião nesta Comissão, com o objetivo de instruir o PL 2985/2023, que “altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda” e o PL 3405/2023, que “altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para estabelecer proibições no tocante à publicidade no âmbito do sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva”, conforme os Requerimentos nºs 2 e 8/2025-CEsp.

A referida reunião será realizada no dia 9 de abril de 2025, quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos, no plenário 15, na Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte

